



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 259/2007

“Dispõe sobre a Transposição de 20 horas para 40 horas e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1.817/2007, datado de 04 de dezembro de 2007;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica datado de 13 de dezembro de 2007;

Considerando finalmente o § 1º do artigo 43 da Lei Municipal nº 1.058/97 de 23 de julho de 1.997.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a transposição do senhor Romildo José de Oliveira, exercendo o Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 20 horas para 40 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 14 de dezembro de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal